Secretaria Municipal de Educação
FOLHAS
Nº 69

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6924/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6924/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DIVINA HARMONIA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001- 58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, - Santa Edwiges, Arapiraca/AL - CEP 57310-245, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 299387 - SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, **ADMINISTRADOR PÚBLICO** da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 21.013.779/0001-50, neste ato representada por sua secretária a Sra. Ana Valéria Peixoto de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 754.574.744-53 e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO MUSICAL DIVINA HARMONIA**, CNPJ nº 58.942.745.0001-50, situada Rua Firmino Leite, nº 446, Bairro Brasília, Arapiraca-AL, neste ato representada pelo Sr **Luis Guilherme dos Santos Silva**, titular do CPF nº 104.544.524-03 e RG nº 4.203.004-8 SSP/AL, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.574/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Termo de Colaboração Nº 6924/2026**, regendo-se pelo disposto no Decreto nº 2.574 de 10 de abril de 2019 que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, e dá outras providencias, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao Termo de Colaboração Nº 6924/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O Termo de Colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MUSICAL DIVINA HARMONIA**,** no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), tem seu valor alterado, em decorrência deste Termo Aditivo de Acréscimo, para **R$ 358.800,00** (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), o equivalente a 30% do valor do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas correrão por conta dos recursos do **PROGRAMA DE TRABALHO:** 06 60 12 361.1018.2139 – Educar – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA E FONTE:** 3.3.5.0.41 – 015001001001.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

Secretaria Municipal de Educação
FOLHAS
Nº 30

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6924/2026

PRATICANTES POR MÊS		HORA/ AULA/ALUNO POR SEMANA	HORA/ AULA/ALUNO POR MÊS	VALOR DA HORA/AULA/ALUNO	VALOR MENSAL POR PRATICANTE
Março a Junho	50	2	8	R$ 69,00	R$ 552,00
Julho a Dezembro	75	2	8	R$ 69,00	R$ 552,00 [2]
				Valor Mensal de Março a Junho	R$ 27.600,00
				Valor Mensal de Julho a Dezembro	**R$ 41.400,00 [1]**

Notas:

[1] Podendo o valor mensal, a partir de julho chegar até **R$ 41.400,00** (quarenta e um mil, e quatrocentos reais), que será repassado pela Administração Pública após a prestação dos serviços elencados neste projeto e após a entrega da prestação de contas referente aos serviços prestados de cada mês.

[2] Será pago, mensalmente R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais) referente ao valor da hora/aula por aluno. Podendo, o valor mensal, chegar até **R$ 41.400,00** (quarenta e um mil, e quatrocentos reais), totalizando **R$ 358.800,00** (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) ao ano.

Secretaria Municipal de Educação
FOLHAS
Nº 21

O gestor do contrato permanecerá sendo a servidora Débora Tenório Farias da Silva, matrícula nº 82503, cujas atribuições estão relacionadas na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração Nº 6924/2026

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 30 de Junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Ana Valéria Peixoto
Secretária Mun. de Educação – Interveniente

Luis Guilherme dos Santos Silva
Representante Legal da O.S.C.